



**DECRETO LEGISLATIVO N° 001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO  
SENHOR JORGE LUIZ RELUZ SALAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama APROVOU, nos termos da legislação em vigor, e eu, **FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

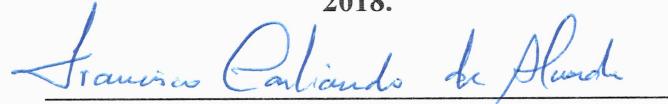
**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Médico Jorge Luis Reluz Salas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibaretama.

**Parágrafo único.** A honraria de que trata este artigo será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, especialmente para esse fim.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Ibaretama – Estado do Ceará – Em, 30 de novembro de  
2018.**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Carliando de Almeida

*Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama*